

221ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Araras reuniu-se, em caráter extraordinário, de forma virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, para apreciação e deliberação acerca da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente aos Editais de Chamamento Público SMAS nº 01 a 05/2026; **Participaram da reunião extraordinária os seguintes conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil: Adriana Ramalho da Fonseca (titular) segmento dos Usuários, Fernanda Cassiano (titular) da Saúde, Andreza D’Kelly Galdino (suplente) do segmento criança/adolescente, Helena Maria Granziol (titular) e Maura Ofélia Bury (suplente) segmento Portador Deficiência, Ana Carolina Gomes (titular) segmento idoso; representando o Poder Público: Caroline Gomes Mazon (titular) Assistência Social, Luciana Antônia Engle (suplente) da Educação; Mirthes Regina Affonso Zoca (titular) e Matheus Ceconello V. Oliveira (suplente) da Fazenda, Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) da Cultura, Felipe Nogueira Quaresma (titular) e Andrea Raquel de M. Garrucho (suplente) da justiça;** A referida demanda decorre de manifestações apresentadas por Organizações da Sociedade Civil atualmente atuantes na rede socioassistencial, nas quais foram apontadas preocupações quanto à exequibilidade técnica, financeira e operacional dos referidos editais; Considerando que o CMAS é instância deliberativa e de controle social da Política de Assistência Social, coube ao Conselho analisar a matéria e emitir manifestação formal quanto à necessidade de eventual revisão, suspensão, revogação ou adequação dos editais, especialmente com vistas a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população; Diante das manifestações recebidas, verificou-se a necessidade de reavaliação dos instrumentos convocatórios, considerando possíveis impactos na apresentação de propostas pelas Organizações da Sociedade Civil, na compatibilidade dos valores previstos, nas exigências técnicas e operacionais, bem como na segurança jurídica e na regularidade das futuras parcerias; Ressaltou-se que eventual revisão dos editais tem como objetivo assegurar transparência, isonomia, adequada execução dos serviços e preservação do interesse público; Considerando, ainda, a necessidade de evitar a descontinuidade na oferta dos serviços socioassistenciais, foi proposta a possibilidade de que, enquanto são realizadas as revisões necessárias dos chamamentos públicos, os serviços atualmente executados sejam aditados pelo prazo de até 12 (doze) meses, ou pelo período tecnicamente necessário, observadas as possibilidades legais, administrativas, financeiras e orçamentárias de cada parceria; Registrou-se que a análise jurídica da Procuradoria acerca do aditamento e dos prazos correspondentes também será submetida à deliberação deste Conselho; **DELIBERAÇÃO:** A matéria foi submetida à deliberação dos conselheiros em caráter extraordinário, com a finalidade de dar andamento aos procedimentos de revogação dos referidos editais; Foi realizada enquete no grupo de WhatsApp para manifestação dos conselheiros, iniciada às 17h do dia 27 de abril de 2026 e encerrada às 17 do dia 28 de abril de 2026; Os conselheiros foram orientados a registrar seus votos com as seguintes opções: **“ESTOU DE ACORDO COM A REVOGAÇÃO E REVISÃO DOS EDITAIS”** e **“NÃO ESTOU DE ACORDO”**; Encerrado o período de manifestação, registrou-se o seguinte resultado: **Sociedade Civil: 05 (cinco) votos favoráveis; Poder Público: 05 (cinco) votos favoráveis; Totalizando 10 (dez) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários;** Diante do exposto, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS **deliberou pela concordância quanto revogação e revisão dos Editais de Chamamento Público SMAS nº 01 a 05/2026**, com vistas à sua adequação técnica, operacional, financeira e jurídica, assegurando a continuidade dos serviços socioassistenciais e a preservação do interesse público; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária, da qual eu, Francisbel Mendes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.



José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS



Francisbel Mendes
**Auxiliar Administrativo
Secretaria executiva**

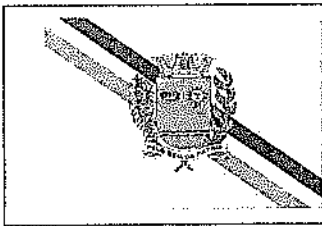


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº:2877 | 29 Págs(s) + 5 Págs(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
ARARAS:44215846000114
Dados: 2026.04.29
17:38:37 -03'00'

SUMÁRIO

DECRETO Nº 8.011, DE 27 DE ABRIL DE 2026	3
DECRETO Nº 8.012, DE 28 DE ABRIL DE 2026	4
ERRATA Nº 2/2026 – REF. DECRETO Nº 8.010, DE 27 DE ABRIL DE 2026	5
PORTARIA Nº 12.768, DE 27 DE ABRIL DE 2026	6
PORTARIA Nº 12.769, DE 27 DE ABRIL DE 2026	6
PORTARIA Nº 12.770, DE 28 DE ABRIL DE 2026	7
PORTARIA Nº 12.771, DE 28 DE ABRIL DE 2026	8
SMA-COMPRAS-DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 116/2026.....	9
SMA-COMPRAS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2026	10
SMA-COMPRAS-LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 062/2026	10
SMA-COMPRAS-AVISO DE PRORROGAÇÃO- PE 048/2026 E PE 049/2026	10
SMA-COMPRAS-DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 102/2026	11
SMA-COMPRAS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2026	11
SMA-DRH-CONVOCAÇÃO-CONCURSO PÚBLICO:001/2022 AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CONCURSO PÚBLICO: 001/2025 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SERVENTE FEMININO	12
SMA-EXTRATO DE PORTARIA-PORTARIA (S.M.A.) Nº 1.639/ 2.026.....	12
SMAS-REPASSES FINANCEIROS PARA ENTIDADES CONVENIADAS, OSCS E DEMAIS INSTUIÇÕES PARCEIRAS-COMPETÊNCIA: MARÇO / 2026	13
SME-EDUCAÇÃO-REPASSES EFETUADOS NO MÊS DE MARÇO / 2026 À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE... 14	14
SME-EDUCAÇÃO-REPASSES EFETUADOS NO MÊS DE MARÇO / 2026 À ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC-SL MANDIC..... 15	15
SME-EDUCAÇÃO-REPASSES EFETUADOS NO MÊS DE MARÇO / 2026 À ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO .. 15	15
SME-EDUCAÇÃO-REPASSES EFETUADOS NO MÊS DE MARÇO / 2026 À FUNDAÇÃO ANTÔNIO LUIZ SAYÃO - FUNSAYÃO..... 15	15
CHEFIA DE GABINETE-REPASSES EFETUADOS À ASSOCIAÇÃO LAÇO ROSA DE ARARAS (ALARA) – MARÇO / 2026..... 16	16
SMS-SAÚDE-REPASSES EFETUADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ 44.698.595/0002-57 – MARÇO / 2026	16
SMS-SAÚDE-REPASSES EFETUADOS À CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CISMETRO, CNPJ 48.227.378/0001-59 – MARÇO / 2026	17
SMS-SAÚDE-REPASSES EFETUADOS À FUNDAÇÃO ANTÔNIO LUIZ SAYÃO - FUNSAYÃO, CNPJ 12.716.413/0001-56 – MARÇO / 2026..... 18	18
SMS-SAÚDE-REPASSES EFETUADOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS, CNPJ 44.215.341/0001-50 – MARÇO / 2026	19
SMS-SAÚDE-REPASSES EFETUADOS À ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC – CNPJ 44.214.203/0001-56 – MARÇO / 2026	20
SMS-SAÚDE-REPASSES EFETUADOS À ASSOCIAÇÃO CLÍNICA VETERINÁRIA UNAR ARARAS, CNPJ 47.872.942/0001-23 – MARÇO / 2026 22	22
SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COMUNICADO DE DEFERIMENTO E/OU INDEFERIMENTO	22
SMSPC-GCM-PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 14/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.....	24
ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	25
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PORTARIA PGM Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 2026	25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2877 | 29 Pág(s) + 5 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 19 DE 29 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)	26
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO)	26
SAEMA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	26
TCA-AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO	29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº:2877 | 29 Págs(s) + 5 Págs(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º Os procuradores manterão consigo os contatos telefônicos e eletrônicos atualizados de todos os demais servidores e estagiários do órgão de execução em que lotados, bem como de todas as chefias da Procuradoria Geral, e atenderão prontamente a convocação feita para reunião remota, por aplicativos de mensagens, Microsoft Teams™ ou Zoom™.

§ 1º Se convocado por sua chefia ao serviço presencial, entre as 8:00 horas e 17:00 horas, com antecedência mínima de uma hora da reunião de trabalho ou atendimento presencial, o procurador deverá apresentar-se pontualmente no horário designado, contando-se a antecedência a partir do envio da mensagem, e-mail ou ligação telefônica pelo superior hierárquico, e não do recebimento ou confirmação pelo procurador convocado.

§ 2º A não confirmação pelo procurador do recebimento do contato realizado por qualquer colega de trabalho ou por superior hierárquico, por toda uma jornada diária de trabalho, sem justificativa, acarretará a suspensão do trabalho remoto, bem como poderá suscitar a abertura de procedimento disciplinar com fulcro no art. 157, III da Lei Complementar nº 31, de 23 de setembro de 2013, com a primeira reiteração.

§ 3º Também acarretará as consequências do §2º acima a ausência de resposta pelo procurador em trabalho remoto, que for contatado para qualquer fim pertinente ao serviço por seu superior hierárquico, pelo período de uma jornada diária de trabalho.

Art. 4º O trabalho remoto observará, ademais, as condições e deveres da Portaria PGM nº 08/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PGM nº 16, de 12 de setembro de 2025.

LEANDRO CURI CHRISTIANINI
Procurador Geral do Município
OAB/SP Nº 307.116

Registrada e publicada na Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

LCC/capo.-

Processo nº 0955.560.0007328/2026.-

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 19 DE 29 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 29 DE ABRIL DE 2026.
Dispõe sobre a manifestação do CMAS acerca dos Editais de Chamamento Público SMAS nº 01 a 05/2026 e recomenda providências para garantia da continuidade dos serviços socioassistenciais.

SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO)

EM ANEXO
FU20260431671
FU20260431674
FU20260431666

CONTRIBUINTES:
MARILIZA DALLA COSTA MATTHIESEN
DAVI ELIEL PAES DE OLIVEIRA
DJAVAN JOSE SANTOS SILVA

SAEMA-AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS INFORMA QUE ESTÁ ABERTO PROCESSO DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO PARA OS OBJETOS DESCRITOS ABAIXO.

INFORMA AINDA QUE VOCÊ FORNECEDOR INTERESSADO PODE NOS ENVIAR ORÇAMENTO POR E-MAIL ATÉ O PRAZO ESTIPULADO.

MAIORES INFORMAÇÕES ACESSAR: www.saema.com.br – Licitações – Dispensa por Limite

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para manutenção do caminhão tanque Ford Cargo 1618, ano/modelo 1989/1989, contemplando o fornecimento de peças, mão de obra e demais insumos necessários a plena recuperação e adequado funcionamento do veículo, compreendendo os seguintes itens:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a manifestação do CMAS acerca dos Editais de Chamamento Público SMAS nº 01 a 05/2026 e recomenda providências para garantia da continuidade dos serviços socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araras – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO seu papel de instância deliberativa e de controle social da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, qualidade e regularidade dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada por Organizações da Sociedade Civil acerca dos Editais de Chamamento Público SMAS nº 01 a 05/2026;

CONSIDERANDO que foi elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP) para subsidiar os referidos editais;

CONSIDERANDO a necessidade de reanálise e aprimoramento técnico do ETP, especialmente quanto à compatibilidade entre metas, custos, equipe de referência e valores de repasse;

CONSIDERANDO o risco de descontinuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Decreto Municipal que regulamenta o MROSC no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social a prorrogação (aditamento) dos instrumentos de parceria vigentes pelo prazo de até 12 (doze) meses, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, deverá ser promovida a reanálise e aprimoramento do Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando a realidade da execução dos serviços, equipe de referência, encargos trabalhistas, custos operacionais e metas.

Art. 3º Recomendar a avaliação da necessidade de reajuste financeiro dos valores de repasse, assegurando a exequibilidade das parcerias e a qualidade dos serviços prestados.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



Art. 4º Recomendar ao Poder Executivo a revisão e atualização do Decreto Municipal que regulamenta o MROSC, visando maior segurança jurídica e adequação normativa.

Art. 5º Recomendar a realização de diálogo institucional entre Secretaria, Procuradoria, CMAS e Organizações da Sociedade Civil para construção dos novos editais.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Araras, 29 de abril de 2026.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS